



Decreto nº 132 de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação e convocação dos aprovados no concurso público nº 01/2022 realizado pelo município de Corrego Novo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 725/2005 e nos termos do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal e;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 8º da Lei Municipal 725 de 16 de Agosto de 2005, que define a aprovação prévia em concurso público como condição e requisito básico para ingresso no serviço público para cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 42, de 01 de novembro de 2022, que homologa o resultado final do concurso público nº 01/2022, regido pelo edital nº 001/2022;

CONSIDERANDO a necessidade e a discricionariedade da administração municipal;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal prosseguir as nomeações e convocações complementando o número de vagas existentes em obediência à lista de classificação dos aprovados, consoante os subitens 8.5 e 8.7 do edital 01/2022;

DECRETA

Art. 1º. Ficam NOMEADOS e CONVOCADOS para a posse e exercício os candidatos aprovados em concurso público, relacionado no anexo I, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Corrego Novo, no prazo máximo de até 11/10/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
2021-2024



Art. 2º. Os candidatos nomeados deveram estar munidos da documentação especificada nos anexos II, III, IV, V, VI e VII, para tomar posse e início de exercício das funções atribuídas ao cargo, ficando estipulado que os documentos constantes do anexo II deverão ser protocolados junto à Diretoria de Recursos Humanos, impreterivelmente até às 17 horas do dia 11/10/2024.

§ único. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de quaisquer documentos constantes dos anexos II ao VII deste decreto, implicará em não cumprimento da exigência legal, sendo o candidato, neste caso, penalizado na forma da lei.

Art. 3º. Os exames pré-admissionais constantes do anexo VIII deste decreto deverão ser totalmente realizados para apresentação ao serviço médico municipal da Secretaria Municipal de Saúde, em horário a ser definido na própria Secretaria de Saúde, mediante agendamento prévio para avaliação do Médico do Trabalho, vinculado ao serviço público municipal, que emitirá laudo médico pela aptidão ou não da capacidade física e mental do nomeado.

§ 1º. Não serão admitidos exames médicos, relacionados no anexo VIII, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias anteriores à publicação do presente decreto.

Art. 4º. Os candidatos convocados, caso não se apresentem para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, será considerado desistente do direito de ser empossado para o cargo para o qual fora nomeado.

Art. 5º. A posse e conseqüentemente início de exercício dependerão de prévia inspeção médica oficial, a ser realizada pela área de Medicina do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, para verificação de aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo, conforme disposto no artigo 3º deste decreto.

§ 1º. Os exames médicos relacionados no anexo VIII deste decreto poderão ser providenciados pelo próprio candidato ou agendados junto ao sistema público de saúde municipal, mediante agendamento junto à Secretaria Municipal de Saúde, presencialmente ou por meio de contato telefônico: Celular: (33) 99948-6335 ou Fixo: (33) 3353-1291.

§ 2º. Munidos do ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL os candidatos deverão apresentá-lo, em complemento aos documentos constantes dos anexos II ao VII, à Diretoria de Recursos Humanos até às 17 horas do dia 11/10/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
2021-2024



§ 3º - Conforme disposto na cláusula 4.5 do edital de concurso público nº 01/2022 será realizado curso de formação inicial, como etapa necessária para posse e exercício dos nomeados para os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, cabendo ao nomeado o cumprimento da carga horária mínima (cláusula 4.5.2 do edital), aprovação final com aproveitamento mínimo de 60% (cláusula 4.5.3 do edital), em cumprimentos aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, conforme recomenda as Leis Federais nº 11.350/2006 e 13.595/2018.

§ 4º - Conforme previsto, de forma específica, nos anexos II ao VIII, os nomeados mencionados no § 3º, terão como condicionante para o acesso (posse e exercício) nos referidos cargos públicos, a aprovação no curso de formação inicial, previsto em cláusulas editalícias, devendo os candidatos nomeados apresentarem no mesmo prazo contido no Art. 2º, o certificado de aprovação

§ 5º. O não cumprimento das obrigações contidas nos parágrafos anteriores, por desídia do candidato nomeado, implicará em RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município autorizado a nomear e convocar outros candidatos, em obediência à ordem sequencial de classificação.

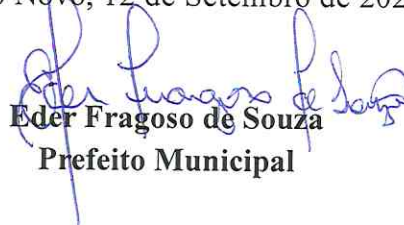
§ 6º. Será procedido da mesma forma com candidatos portadores de deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste ato, devendo ser consideradas as peculiaridades destes.

Art. 6º. O início de exercício dos candidatos convocados e considerados aptos, ocorrerá no dia 14/10/2024, conforme lotação determinada no ato de posse.

Art. 7º. Os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, são partes integrantes do presente decreto.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 12 de Setembro de 2024.


Eder Fragoso de Souza
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
2021-2024**



ANEXO I

CANDIDATO CLASSIFICADO NO LIMITE DE VAGA

AUXILIAR DE TRIAGEM

Classificação	Nº INSC	NOME	Média final
7	1903	FABIANA DE OLIVEIRA PAULA SOUTO	97.50

GARI

Classificação	Nº INSC	NOME	Média final
10	1853	MARIA APARECIDA SILVA DOS ANJOS	95.00
11	1215	ERICA DE FATIMA ROCHA CASSIMIRO LEAO	95.00

MOTORISTA II

Classificação	Nº INSC	NOME	Média final
21	835	MARCONIS CARLOS VIEIRA	67.00
22	1781	ADEMILSON CLAVER DA SILVA	65.00

9



ANEXO II

Documentação para Posse

O candidato, quando convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar obrigatoriamente, xerox (legível e sem rasuras), serão aceitos protocolos dos documentos exigidos ou fotocópias não autenticadas, dos seguintes documentos, EXCETO do comprovante escolaridade devido, como exigência para o cargo:

- ✓ 01 foto 3x4 recente;
- ✓ Atestado médico admissional favorável e exames conforme relação anexa à convocação. Portadores de deficiência serão submetidos a exame médico especial que ateste compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo;
- ✓ Comprovante de Conta Bancária no banco Bradesco;
- ✓ Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados), se tiver;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Carteira de Identidade (RG);
- ✓ Comprovante de PIS ou PASEP (no caso de reemprego);
- ✓ Título de eleitor;
- ✓ Declaração de Regularidade com TSE;
- ✓ Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil);
- ✓ Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- ✓ Comprovante de Estado Civil: Certidão de nascimento/Casamento/Divórcio;
- ✓ Comprovante de Residência atualizado (máximo três meses anteriores);
- ✓ Comprovante de Escolaridade conforme a exigência do cargo no edital, cópia autenticada;
- ✓ Cópia de títulos (graduação, pós graduação, mestrado, doutorado, etc)
- ✓ Carteira de Registro no respectivo conselho para o cargo que assim exigir;
- ✓ Carteira de habilitação para quem é motorista;
- ✓ Se de nacionalidade portuguesa, comprovação de estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18/04/1972 e art. 12 § 1º da Constituição Federal)
- ✓ Declaração de Bens e Valores.
- ✓ Termo de Interesse do Cargo;
- ✓ Declaração de acumulação/não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;
- ✓ Certificado de Aprovação no Curso de Formação Inicial para ACS's e Agentes de Endemias.
- ✓ Posse dos exames, de acordo com relação constante no Anexo VIII.
- ✓ Número de telefone/ e-mail.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
2021-2024**



QUEM POSSUI FILHOS MENORES DE 24 ANOS APRESENTAR:

- ✓ Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
- ✓ RG;
- ✓ CPF.

QUEM POSSUI FILHOS MENORES DE 07 ANOS APRESENTAR, AINDA:

- ✓ Caderneta de Vacinação

QUEM POSSUI FILHOS 7 a 14 ANOS APRESENTAR:

- ✓ Comprovante de frequência escolar

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
2021-2024



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

_____-MG, _____, de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do (a) Declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
2021-2024**



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS (NÃO POSSUIR)

Eu, _____, portador(a) da Identidade n° _____ e do CPF n° _____, residente e domiciliado à _____, n° _____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do(a) Declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
2021-2024**



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES
PÚBLICAS**

Eu, _____, portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____,

DECLARO para fins de ocupação de cargo na Prefeitura Municipal de Córrego Novo-MG, que exerço cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo: Denominação do

Órgão: _____

Cargo/Emprego/Função: _____ Carga Horária: _____

HORÁRIO DE TRABALHO

Domingo das ____ às ____ horas e das ____ às ____ horas

Segunda-feira das ____ às ____ horas e das ____ às ____ horas

Terça-feira das ____ às ____ horas e das ____ às ____ horas

Quarta-feira das ____ às ____ horas e das ____ às ____ horas

Quinta-feira das ____ às ____ horas e das ____ às ____ horas

Sexta-feira das ____ às ____ horas e das ____ às ____ horas

Sábado das ____ às ____ horas e das ____ às ____ horas

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Prometo renovar esta declaração sempre que ocorrer alterações nos dados acima.

_____-MG, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Declarante

Av. Prefeito Carlito Caetano Campos, 235 - Centro - Córrego Novo - Minas Gerais
CEP: 35.345-000 - CNPJ 18.334.284/0001-18. Telefax: (33)3353-1184 - E-mail: corregonovo@corregonovo.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
2021-2024



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES
PÚBLICAS

Eu, _____, portador da Identidade nº
_____ e CPF nº _____,

DECLARO para fins de exercício no cargo de _____, na **Prefeitura Municipal de CÓRREGO NOVO**, Estado de Minas Gerais, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO RECEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com a carreira.

DECLARO, também, estar ciente de que devo **COMUNICAR A ESSE ÓRGÃO** qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que **PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA É CRIME** previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

_____-MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
2021-2024



ANEXO VII

TERMO DE INTERESSE DO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, em decorrência de minha classificação e convocação para tomar posse no cargo _____, no certame do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFEITIVOS – EDITAL 1/2022, nos termos da legislação municipal em vigor, confirmo que:

- tenho interesse em tomar posse.
- não tenho interesse em tomar posse.

E por verdade, firmo o presente termo.

Córrego Novo/ MG, _____ de _____ de 2024.

Nome do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
2021-2024



ANEXO VIII

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

AUXILIAR DE TRIAGEM	EXAME CLÍNICO, AUDIOMETRIA, ACUIDADE VISUAL, ECG, HEMOGRAMA, RX COLUNA LOMBO SACRA
GARI	EXAME CLÍNICO, AUDIOMETRIA, ESPIROMETRIA, ELETROENCEFALOGRAMA, RETICULOCITO, GLICEMIA JEJUM, RX TORAX, ACUIDADE VISUAL, ECG, HEMOGRAMA, RX COLUNA LOMBO SACRA
MOTORISTA II CNH C/D	EXAME CLINICO, AUDIOMETRIA, ELETROENCEFALOGRAMA, HEMOGRAMA GLICEMIA JEJUM, ACUIDADE VISUAL RX COLUNA LOMBO SACRA, ECG, AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL, TOXICOLÓGICO